



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1503

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **REPUBLICAÇÃO/EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 126/2023, Objeto: Locação de imóvel, situado na Localidade do Riachão, S/N, Zona Rural, São Miguel das Matas-BA, para funcionamento de uma Unidade de Saúde da Família - Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.777.097/0001-95, Locadora: **TEREZINHA DE JESUS SANTOS**, CPF: 510.391.505-78. O presente Termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, com início em 21 de junho de 2024 e término em 21 de junho de 2025 e em virtude da inclusão de mais 02 (dois) espaços para comportar os setores de triagem e farmácia, o valor da locação fica reajustado em, aproximadamente, 11,11%, passando o valor mensal da locação de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamentação: Art. 57 da Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 19/06/2024.